

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 078/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 029/2025, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para montagem de uma lavanderia hospitalar, com a finalidade de atender às necessidades de higienização e desinfecção de roupas e materiais utilizados nas unidades de saúde do Município de Iporã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Iporã-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
LAVANDERIA ÁGUA AZUL	R\$451.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 12 de maio de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3274 Página 172-173 Ano: XIV
Data: 13/05/2025

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:51540586**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 636/2025DESIGNA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT, PARA RESPONDER PELA OUVIDORIA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;**RESOLVE:**

I - Designar, a servidora a senhora RENATA DE LIMA VILVERT, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, reenquadrada através do Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, para responder pela OUVIDORIA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, sem ônus financeiro para o Município.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F77FAF60**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº. 077/2025HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025.**O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 027/2025, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, destinadas à Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Iporã-PR, com a necessidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR

VALOR TOTAL R\$

ALVES & WEBER LTDA

RS199.068,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 12 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7E791D86**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 034/2025**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 015/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRIAGEM E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLADO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR.**VALOR MAXIMO: R\$ 104.000,04 (Cento e quatro mil reais e quatro centavos)****RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 13:50 horas do dia 29/05/2025.**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13:50 as 14:00 horas do dia 29/05/2025.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:00 horas do dia 29/05/2025.

Iporã – PR, 12 de Maio de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:330227AA**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº. 078/2025HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025.**O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 029/2025, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para montagem de uma lavanderia hospitalar, com a finalidade de atender às necessidades de higienização e desinfecção de roupas e materiais utilizados nas unidades de saúde do Município de Iporã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Iporã-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
LAVANDERIA AGUA AZUL	R\$451.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 12 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2B846F8B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 035/2025

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 035/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 015/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças para os veículos multimarca da frota municipal (máquinas pesadas), para atender a demanda da frota do município de Iporã-PR.
VALOR MAXIMO: R\$ 626.510,80 (seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 28/05/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 as 09:00 horas do dia 28/05/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28/05/2025.

Iporã – PR, 12 de Maio de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8A2B052A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade Nº 005/2025

Credenciamento (Art. 79) Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2025

Credenciamento Nº 003/2025

Inexigibilidade Nº 005/2025

Processo nº 027/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ (75.738.484/0001-70)

Contratada: LÉLIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR (839.225.129-68)

Objeto: CREDENCIAMENTO de profissional Leiloeiro Oficial, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, visando à realização e condução de Leilões nas modalidades: presencial e online/virtual simultaneamente no Município de Iporã/Pr.

Vigência: 30/04/2025 a 30/04/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4E172D8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 284/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do Sr. Antonio Carlos Mucham, inscrito na matrícula sob o nº 4682400, ocupante do cargo de assistente administrativo que presidia as COMISSÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, referentes aos seguintes autos, 4218/2024, 6246/2024, 6249/2024 e 8269/2024

CONSIDERANDO, os Decretos nº 590/2024 e 636/2024, que tratam da instauração das respectivas comissões;

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões de Processos Administrativos Disciplinares, instauradas pelo Decreto Municipal nº 590/2024 e 636/2024, em razão da necessidade de recomposição de membros.

Art. 2º - Fica designada e gratificada a Servidora Pública Municipal a Sra. SUSIMARA CHIMENKA DE SOUZA, inscrita na matrícula sob o nº 2680380, ocupante do cargo de assistente administrativa, para compor as referidas comissões.

Art. 3º- Fica designado como presidente das comissões o Servidor, o Servidor Público Municipal, Sr. GUSTAVO TEIXEIRA PIANARO, inscrito na matrícula sob nº 5062825, ocupante do cargo de advogado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 12 DE MAIO DE 2025

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:545E796D

PROCURADORIA
DECRETO Nº 285/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 317 da Lei Municipal nº 1796, de 24 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 16 da Lei nº 2167 de 21 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa a URM – Unidade de Referência Municipal para fins de atualização monetária dos créditos tributários municipais: JUNHO/2025 em R\$ 107,12 (cento e sete reais e doze centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 12 DE MAIO DE 2025.